

EDITAL DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO Nº 001/2021

O Hospital Senhora Aparecida, sediado à Av.Guarin Caetano da fonseca, Nº 146 – Bairro Nações, Luz-MG, inscrito no CNPJ 22.216.477/0001-41, por meio de sua Comissão de Licitação, vem a público informar a abertura do **Processo análogo de Licitação**, por produto, tipo menor preço por ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1988 e Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 demais normas aplicáveis à espécie e de acordo com as prescrições deste Edital, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

1 OBJETO:

Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.

TIPO : MENOR PREÇO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Processo análogo

ABERTURA DAS PROPOSTAS : 20/10/2021

HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL : SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CIDADE: LUZ - MINAS GERAIS

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS : DE 11/10/2021 ATÉ 20/10/2021 ÀS 14:59 HS

2 -CAPÍTULO I

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES.

Os interessados em participar deste processo de cotação prévia de preço – divulgação eletrônica deverão entregar enviar propostas/orçamentos impreterivelmente, até o dia 20 de Setembro de 2021 até as 14:59 horas, no Setor de Compras do Hospital Senhora Aparecida, sediado à Av.Guarin Caetano da fonseca, Nº 146 – Bairro Nações, Luz/MG ou por E-mail; hsenhoraaparecida@gmail.com

3 -CAPÍTULO II

ABERTURA DAS PROPOSTAS.

3.1 – Abertura das propostas: dia 20/10/2021 às 15:00 horas;

3.3 – Local: SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, Av.Guarin Caetano da fonseca, Nº 146 – Bairro Nações, Luz/MG, CEP; 35595-000.

4 CAPÍTULO III

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1 – A apresentação das propostas se dará em papéis timbrados, endereçados à “Comissão de Licitação do Hospital Senhora Aparecida - Luz – MG”, contendo na parte externa o nome ou razão social da proponente, número da licitação, e assinatura do licitante .

4.2 ENVELOPE A – “DOCUMENTAÇÃO”.

A COMISSÃO JULGADORA somente analisará a Documentação do Licitante vencedor.

5 CAPÍTULO IV

CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

5.1 – Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5.2 – Declaração do licitante de que não foi declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

5.3 – Declaração do licitante de que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

6 CAPÍTULO V.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA.

6.1) Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de Sociedades por Ações, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de Empresa Individual, o seu registro comercial.

6.1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão de Regularidade junto às Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante.

d) Certidão Negativa de Débitos (CND) de contribuições previdenciárias ou Positiva de Débitos, com efeitos de Negativa (CPD-EN), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da

União ou certidão que tenha os mesmos efeitos desta, conforme art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO VI

7 PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 – As propostas comerciais de preços, serão obrigatoriamente apresentadas devidamente digitadas em língua portuguesa, datadas, rubricadas e assinadas pelo representante da licitante, sem rasuras ou entrelinhas sob pena de desclassificação;

7.2 – Declaração do licitante de Garantia Integral conforme especificado nos itens licitados, contados a partir da data do aceite pelo Hospital Senhora Aparecida;

7.3 – Descrição mencionando de forma clara e sucinta o objeto e suas características, ou seja, as especificações técnicas, preço unitário e total ofertados em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula, conforme relação de material constante do anexo I do presente Edital;

7.4 – Marca do produto quando for o caso;

7.5 – Prazo de validade da proposta com o mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura das propostas, podendo ser prorrogado pelo mesmo período;

7.6 – Declaração de que a proposta ora apresentada não sofrerá qualquer reajuste até a data do adimplemento do objeto;

7.7 – Encaminhar proposta original com todas as suas folhas numeradas, em forma seqüencial crescente no canto inferior da página, iniciando-se em 001;

7.8 – Nos preços por ITENS, em reais (R\$), deverão estar computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre fornecimento e entrega de equipamentos e materiais permanentes nos locais indicados pelo Hospital Senhora Aparecida.

7.9 Os encargos sociais e trabalhistas, fretes internos e externos serão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade do LICITANTE detentor da concorrência para o ITEM;

Parágrafo único: Nos valores apresentados nas cotações, será considerado menor preço os itens que constarem até duas casas decimais depois da vírgula.

7.10 – Não serão aceitas propostas que contenham ITENS destinados à “importação direta”, devendo a proposta cotar equipamentos e materiais permanentes nacionais ou já nacionalizados pelo próprio LICITANTE;

7.11 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitido, àquelas que ofertem apenas um preço por ITEM;

7.12 – A proposta não poderá cotar, relativamente ao ITEM, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo I do Edital;

7.13 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentos e propostas não apresentados na sessão de recebimento;

7.14 – Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.15 – Os preços ofertados na proposta deverão ser compatíveis com as práticas de mercado, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IX.

8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

8.1 - No dia, hora e local estabelecidos no Capítulo II, o responsável pela Licitação ou a Comissão de Licitação procederá à análise das propostas ;

Na oportunidade as propostas serão abertas de forma excepcional devido a pandemia do Covid 19 na presença de todos os membros da Comissão permanente de Licitação do Hospital Senhora Aparecida.

As propostas serão julgadas até as 18:00 horas. Caso haja a necessidade de prorrogação do julgamento após o encerramento, As propostas serão assinados pelos presentes e uma ata será lavrada constando as propostas julgadas bem como as propostas a serem julgadas. Os trabalhos serão reiniciados no dia seguinte às 09:00 horas, caso não termine no mesmo dia. Este procedimento será adotado até a finalização do julgamento de todas as propostas.

8.2 - No julgamento levará em conta, no interesse do Hospital Senhora Aparecida, as condições de **MENOR PREÇO**, desde que atendidas às especificações técnicas contidas no anexo I deste edital, como disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

8.3 - Obedecidas as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93 fica ressalvada a Comissão de Licitação o seu exclusivo critério, mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado e não atendam as exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, (artigo 48, inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93), bem como aquelas cuja especificação do objeto não esteja detalhada o suficiente para permitir o julgamento;

8.4 - Ocorrendo o empate das propostas, será adotado o critério do capítulo VIII, item 8.9, parágrafo único.

CAPÍTULO X.

9 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

9.1 – O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário, tendo em vista que a entrega do objeto da licitação será programada conforme objeto licitado incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e eventuais anexos necessários à fiel execução do objeto desta licitação;

9.2 – O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento, e o prazo para fornecimento/entrega dos equipamentos será de máximo 30 dias;

9.3 – O contrato originário do presente ato convocatório poderá ser prorrogado, na forma da Lei 8.666/93;

9.4 – O LICITANTE contratado obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

9.5 -O contrato firmado com o Hospital Senhora Aparecida não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sem autorização da Contratante por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;

9.6 - Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão publicados no Site do Hospital Senhora Aparecida, assim como, todo e qualquer prazo previsto pela Lei 8666/93.

CAPÍTULO XI.

10 PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA.

10.1 - O fornecimento dos equipamentos ora licitados, deverão ser entregues conforme estabelecido no contrato de fornecimento da Contratada, por um período especificado entre as partes, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento (OF), a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail ou fax, devendo dela constar: a data, o valor do produto, o número da resolução estadual que originou o recurso, local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

10.2 - Se equipamentos entregues não corresponderem às especificações exigidas neste Edital, inclusive o prazo de validade igual ou superior a 12 meses, o mesmo será devolvido para a substituição no prazo de 72 (setenta e duas horas). Vencido este prazo será cobrada multa de 0,1% sobre o valor do presente objeto por dia de atraso, além da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3 - Os Equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da ordem de fornecimento;

10.4 - Não poderá participar da presente licitação o estabelecimento que não possa cumprir o estabelecido neste presente edital, bem como o estabelecimento que se encontre incurso nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93 que esteja com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial, em consórcio;

10.5 - A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade do LICITANTE, que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

CAPÍTULO XII

11- DO PAGAMENTO E PRAZO

11.1 – O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal eletrônica de acordo com as especificações da Ordem de Fornecimento, por transferência Bancária em conta corrente em Instituição bancária indicado pelo licitante vencedor de preferência Sicoob.

11.2 – O fornecedor fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – com base no protocolo ICMS nº 42/2009, cláusula 2º, caput e § 4º, independentemente da atividade econômica exercida e que realizem operações destinadas à Administração Pública Direta ou Indireta dos Municípios, a partir de 01/10/2011.

11.3 – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado;

11.4 – DADOS PARA FATURAMENTO:

HOSPITAL SENHORA APARECIDA

CNPJ: 22.216.477/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

AVENIDA GUARIN CAETANO DA FONSECA, Nº 146 – NAÇÕES – CEP: 35.595-000 – LUZ– MG TELEFONE: (37) 3421-8300

CAPÍTULO XIII

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A inexecução total ou parcial do objeto licitado poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado, na seguinte forma:

- a) atraso na execução do objeto em até 10 dias: multa de 0,3% do valor do objeto licitado;
- b) atraso na execução do objeto superior a 10 dias: multa de 0,5% do valor do objeto licitado, por dia de atraso;

12.2 – A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% calculada sobre o total ou parte da obrigação não cumprida;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o INSC, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de impedimento para licitar ou contratar com a Entidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei;

12.3 – O prazo para justificativa prévia, nas hipóteses descritas no item 11.1, será de 05 (cinco) dias úteis antes da data da entrega estabelecida na ordem de fornecimento (OF);

12.4 – As penalidades aqui previstas são autônomas, e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93;

12.5 – As multas referentes aos itens 11.2, 13.1, a e b e 13.2, b, serão recolhidas para o Hospital Senhora Aparecida.

CAPÍTULO XIV

13 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 – O recurso financeiro destinado para a compra dos bens licitado origina-se dos recursos provenientes da Resolução Estadual Nº 7565 de 21 de Junho de 2021 – Emenda parlamentar para o Hospital Senhora Aparecida, repassados via fundo a fundo, e Termo de colaboração entre Prefeitura Municipal de Luz, e Hospital Senhora Aparecida no seu valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais);

13.2 – Fica assegurado à Comissão de Licitação o direito de intervir no interesse da Instituição, sem que caiba aos LICITANTES qualquer tipo de reclamação ou indenização;

13.3 – A Comissão de Licitação poderá anular ou revogar a presente Tomada de Preço a qualquer tempo, por ilegalidade ou interesse Hospital Senhora Aparecida, conforme preconiza o Artigo 49 da Lei 8.666/93, dando ciência aos interessados mediante a publicação na imprensa e/ou através de correspondência;

13.4 – A participação nesta Licitação implicará na aceitação plena e irrevogável das normas do Edital, e especificações que o acompanham e o integram, bem como na observância e submissão aos preceitos legais e regulamentares em vigor, notadamente da lei 8.666/93.

13.5 – É vedada a participação, em qualquer licitação, de empresas, pessoas físicas ou jurídicas, cuja gerência, participação ou sociedade seja exercida por funcionários desta licitada, até o terceiro grau de parentesco, conforme previsto em legislação vigente;

13.6 – Todos os atos decorrentes deste processo análogo de licitação estarão disponíveis através do site; <https://hospitalhoraaparecida.com> - e-mail; hsenhoraaparecida@gmail.com, ou através do telefone (37) 3421-8300 ramal 30 de segunda a sexta-feira no horário de 07h00min horas às 17h00min horas.

13.7 – Conforme o preceituado no artigo 64 da Lei 8.666/93, o vencedor será convocado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação, a assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do disposto no artigo 81 da Lei 8.666/93;

13.08 – Os LICITANTES são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados, em qualquer época ou fase da licitação;

13.09 – Dos atos da Instituição, decorrentes desta licitação, cabem recursos, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93;

13.10 – Nenhuma indenização será devida aos LICITANTES pela participação em caso de revogação ou anulação do presente certame;

13.11 – Não ocorrerá por parte do Hospital Senhora Aparecida a tolerância com relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte do contratado na execução do contrato decorrente da licitação regulada por este Edital, não importará, em nenhuma hipótese, em alteração contratual ou novação;

13.12 – É vedado ao LICITANTE retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão da tomada de preços;

13.13 – O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação é o da Comarca de LUZ/MG.

Luz, 06 de Outubro de 2021



Máximo Lima Santos
Diretor Administrativo.



Hospital Senhora Aparecida

ANEXO I

OBJETO: - O presente Edital tem por objeto a aquisição de Equipamentos Hospitalares e móveis/mobiliário hospitalar, para o Hospital Senhora Aparecida da cidade de Luz-MG, conforme Resolução Estadual n° 7. 565/2021, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste edital.

Os Valores relacionados neste Anexo, são referente a Tabela Renem estabelecida pela Resolução N° 7565 de 21 de Junho de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CÓDIGO RENEM	VALOR RENEM	VALOR RENEM TOTAL
1	CAMA ELÉTRICA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CABECEIRAS REMOVÍVEIS, FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE: CONSTRUÍDA EM METALON DE AÇO CARBONO RETANGULAR; 50 X 30 X 2,0 MM, REVESTIDA; ESTRADO: CONSTRUÍDO EM METALON DE AÇO CARBONO RETANGULAR; 50 X 30 X 2,0 MM. LEITO: ARTICULADO EM 4 SECÇÕES, COM ESTRUTURA RÍGIDA EM CHAPA DE AÇO PERFURADO DE 2,0 MM. GRADES LATERAIS: DOIS PARES DE GRADES LATERAIS, SENDO UM PAR NO DORSO E UM PAR NA PERNA, DE ATUAÇÃO INDEPENDENTE, INJETADAS EM POLIETILENO, FIXADOS À CAMA, COM SISTEMA RETRÁTIL, PERMITINDO QUE FIQUEM ACIMA E ABAIXO DO LEITO. MOVIMENTOS: OS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVACÃO DE LEITO, TRENDELEMBURG E PROCLIVE, COMANDADOS POR MOTORES, DOTADOS DE FIM DE CURSO E BLINDADOS, PARA PROTEÇÃO, TENSÃO PRINCIPAL BIVOLT, 50/60 HZ, COM UNIDADES DE BATERIA DE TENSÃO 24 V, CORRENTE 10A, RECARREGÁVEIS. TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES (LADO INTERNO E EXTERNO) E NA PESEIRA. SUPERVISOR DE OPERAÇÃO DAS FUNÇÕES DA CAMA NA PESEIRA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS MOVIMENTOS DAS GRADES, COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA PCR (PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA) RETORNANDO A CAMA À POSIÇÃO HORIZONTAL ATRAVÉS DE COMANDO ÚNICO.	33	1002	R\$ 18.785,00	R\$ 619.905,00

Assinatura



Hospital Senhora Aparecida

	CONTROLE: CONTROLE SUPERVISOR ACO: CONTROLE REMOTO A FIO QUE CONTROLA TODOS OS MOVIMENTOS DA CAMA, E POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE TRAVA OS MESMOS/CONTROLE DE ENFERMAGEM. PARA-CHOQUE: PARA-CHOQUES FIXADOS ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS. RODÍZIOS DE 150 MM DE DIÂMETRO COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. CAPACIDADE: 180 KG. DIMENSÕES – EXTERNAS: 2,13 X 1,05 M (± 0,15 M) – INTERNAS: 1,90 X 0,90 M (± 0,15 M) – ALTURA MÍNIMA DO LEITO: 0,30 M (± 0,5 M) – ALTURA MÁXIMA DO LEITO: 0,80 M (± 0,5 M)				
2	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INFERIOR EM METALON DE AÇO CARBONO 31,75 X 1,5 MM E SUPERIOR EM METALON DE AÇO CARBONO 30 X 30 X 1,2 MM, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS. BRAÇOS E PERNAS: ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. PÉS: COM PONTEIRAS. CAPACIDADE: ATÉ 150 KG.	27	2345	R\$ 1.631,00	R\$ 44.037,00
3	MESA DE CABECEIRA; COM REFEIÇÃO ACOPLADA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM UMA GAVETA E UMA PORTA COM UMA DIVISÃO INTERNA. TAMPO SUPERIOR E TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO EM MDF DE 15 MM. TAMPO DA MESA DE REFEIÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, ENGATE RÁPIDO DO POSICIONAMENTO E ESCAMOTEAVA. PUXADORES AÇO INOX PARTES MÓVEIS INOX E PUXADORES CROMADOS. CONSTRUÍDA DE FORMA QUE ELA NÃO VIRE COM O APOIO DO PACIENTE SOBRE ELA. RODÍZIOS DE 50 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES 0,45 X 0,40 X 0,80 M TAMPO PARA REFEIÇÃO 0,40 X 0,60 M	30	11228	R\$ 975,00	R\$ 29.250,00
4	CADEIRA UNIVERSITÁRIA; ESTRUTURA FIXA PALITO 4 PÉS, CAPACIDADE PARA ATÉ 110 KG. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS UNIDOS POR L DUPLO.	40	2272	R\$ 292,00	R\$ 11.680,00
5	MESA DE COMPUTADOR; TAMPO EM MDF, COM 2 GAVETAS, ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO 31,75 X 1,5 MM.	10	2098	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00

Ati



Hospital Senhora Aparecida

6	LONGARINA 3 LUGARES; ASSENTO E ENCONSTO DE PLASTICO DURAVEL, ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO.	6	494	R\$ 651,00	R\$ 3.906,00
7	BERÇO HOSPITALAR COM GRADE: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS E EM METALON 50 X 30 X 1,5 MM, COM PÉS RECUADOS ESTRUTURA DO ESTRADO: CONSTRUÍDO EM METALON 50 X 30 X 1,5 MM. ESTRADO: ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5 MM. MOVIMENTOS: FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, DORSO, JOELHO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DO LEITO, ACIONADOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS INOXIDÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS COM CABO DE BAQUELITE. SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35 X 1,5 MM. GRADES: LATERAIS DE ABAIXAR COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E DE FÁCIL ACESSO AO PACIENTE, EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADO COM GUIAS INOX. RODÍZIOS: DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO (100 MM) COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. PARA-CHOQUE: FIXADO ÀS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUES EM PAREDES E/OU OUTROS MÓVEIS. CAPACIDADE: ATÉ 180 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: DE 1,30 M A 1,90M. LARGURA: DE 0,50 M A 1,00M. ALTURA: AJUSTÁVEL DE 0,45 ATÉ 0,80M	5	20	R\$ 3.126,00	R\$ 15.630,00
8	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO; BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO CUNA EM ACRÍLICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE 22,22 X 1,20 MM. CESTO: REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM AS BORDAS ARREDONDADAS. MOVIMENTOS: OBTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA MANUAL PROPORCIONANDO OS MOVIMENTOS DE TRENDELENBURG E REVERSO DE TRENDELENBURG (PRÓCLIVE). PRATELEIRA: EM CHAPA DE AÇO DE 0,75 MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2" COM FREIO EM DIAGONAL. CAPACIDADE: 10 KG. DIMENSÕES COMPRIMENTO: DE 0,80 M A 1,00 M (VARIANDO DE 1 EM 1 CM). LARGURA: DE 0,45 M A 0,55 M (VARIANDO DE 1 EM 1 CM). ALTURA: DE 0,80	5	2011	R\$ 995,00	R\$ 4.975,00
9	ESCADA DOIS DEGRAUS; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESTRUTURA: EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX DE 25,4 X 1,20 MM PISO: EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PÉS COM PONTEIRAS.DIMENSÕES: EXTERNAS: 0,44 X 0,44 X 0,40M MEDIDAS DE CADA PISO: 0,39 X 0,18M.	30	1829	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00

Ati

10	<p>CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPO E PRATELEIRA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM E GRADIL EM TODA VOLTA. PUXADOR: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIOS FORNECIDOS: BACIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 32 CM E BALDE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 2" DIÂMETRO. PESO DO CARRINHO: 15 KG. DIMENSÕES 0,75 X 0,45 X 0,80 (C X L X A)</p>	2	1855	R\$ 1.459,00	R\$ 2.918,00
11	<p>APARELHO DE ECG (ELETROCARDÍOGRAFO) PORTÁTIL; - ESPECIFICAÇÕES IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO REALIZANDO A IMPRESSÃO DO EXAME EM PAPEL MILIMETRADO COM NO MÍNIMO 80 MM DE LARGURA; CONTER NO EXAME A INDICAÇÃO DAS DERIVAÇÕES, GANHO, VELOCIDADE E FILTROS UTILIZADOS DURANTE A AQUISIÇÃO; POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 200 EXAMES E INTERFACE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DESTES (EM FORMATO PDF) ATRAVÉS DE CONEXÃO DISPOSITIVOS VOLÁTEIS USB (PENDRIVE) OU CARTÃO SD, POSSIBILITANDO ASSIM VISUALIZAR, ARQUIVAR, IMPRIMIR EM PAPEL COMUM A4 E ENVIAR O EXAME VIA E-MAIL ATRAVÉS DE PC; DE FÁCIL OPERAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR O USUÁRIO TRABALHAR COM 2 MODOS DE OPERAÇÃO SENDO, AUTOMÁTICO (COM AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES PRESSIONANDO UMA TECLA) OU RITMO; COM NO MÍNIMO 3 CANAIS E IMPRESSÃO DAS 12 DERIVAÇÕES; DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE/ALGORÍTIMO DE MEDIÇÃO E ANÁLISE DOS TRAÇADOS; POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4H OU 150 IMPRESSÕES DE EXAMES COMPLETOS (COM AS 12 DERIVAÇÕES); PERMITIR O AJUSTE DA VELOCIDADE EM 25 E 50 MM/S E GANHO EM 2N, N E N/2 (N = 10 MM/MV); TER DISPLAY LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 5" COM TECNOLOGIA TOUCH SCREEN QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS E TODAS AS INFORMAÇÕES IMPORTANTES À REALIZAÇÃO DO EXAME COMO FC, CARGA DE BATERIA, MENSAGENS DE ALERTA, INDICAÇÃO VISUAL DA CONEXÃO DOS ELETROS E CABO, APLICAÇÃO DOS FILTROS, GANHO E VELOCIDADE DOS TRAÇADOS.</p>	2	451	R\$ 12.882,00	R\$ 25.764,00



12	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MONITOR PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PRE-CONFIGURADO COM OS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, PNI E SPO2; DEVE POSSUIR VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD), TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 10” COM POSSIBILIDADE SENSÍVEL AO TOQUE (OPCIONAL); PELO MENOS 12 (DOZE) FORMAS DE ONDA; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES TELAS, COMO NÚMEROS GRANDES, E COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CONEXÃO DE REDE ETHERNET SEM FIO COM CAPACIDADE DE UTILIZAR O HIS CONECTADO. DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 240 HORAS PARA TODOS OS PARÂMETROS, ARMAZENAGEM DE 1000 RESULTADOS DE MEDIÇÃO DE PNI, 200 EVENTOS DE ALARME E 200 EVENTOS DE ARRITMIA. DEVE POSSUIR CÁLCULO DE MEDICAMENTO, CÁLCULO HEMODINÂMICO, CÁLCULO DE OXIGENAÇÃO, CÁLCULO DE FUNÇÃO RENAL E CÁLCULO DE VENTILAÇÃO. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE DE ALARME (ALTA, MÉDIA E BAIXA); ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS); DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO OU TELA TOUCH SCREEN; DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM REDE ATRAVÉS DO PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45; FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE SEM ALTERAÇÃO DE HARDWARE, APLICANDO USB OU CARTÃO DE MEMÓRIA SD; ALIMENTAÇÃO Á BATERIA INTERNA POR NO MÍNIMO 230 MINUTOS; INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INDIQUE O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI</p>	3	673	R\$ 17.247,00	R\$ 51.741,00
----	---	---	-----	---------------	---------------

Handwritten signature in blue ink.



Hospital Senhora Aparecida

ELETRÔNICOS; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO BIDIRECIONAL COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO (COM REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA) E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7, DIRETAMENTE NO MONITOR OU ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO. POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MÓDULOS FUTUROS COMO 2 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI), CAPNOGRAFIA (ETCO2) SIDESTREAM, MÓDULO REGISTRADOR PARA IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE, COMPROVADA EM MANUAL, DE MEDIDA DE DELTA PP (PPV); INTERFACES: USB PORTA PARA ARMAZENAGEM DE DADOS, REDE RJ-45, VGA (OPCIONAL); WI-FI (OPCIONAL); A CENTRAL DEVERÁ POSSUIR REGISTRO PRÓPRIO NA ANVISA. NÃO DEVE PESAR MAIS QUE 6 KG; DEVE POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX1 OU SUPERIOR; DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%. PARÂMETROS QUE DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: ECG: DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3, 5 VIAS E 10 VIAS (OPCIONAL) NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES, 12 DERIVAÇÕES DE ECG (OPCIONAL); FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO; DEVE POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS DERIVAÇÕES; DETECÇÃO DE PELO MENOS 25 ARRITMIAS DISTINTAS. POSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO DE INTERVALO DE QT/QTc; RESPIRAÇÃO: MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA (OU IMPEDÂNCIA) TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 0 A 120 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA, EM PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS/NEONATAIS. ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. TEMPERATURA CUTÂNEA: DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 15 °C A 45 °C; DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS); PRESSÃO NÃO INVASIVA: DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL

Ats



Hospital Senhora Aparecida

	DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA TOTAL: PELO MENOS 0 A 300 MMHG; INTERVALO DE MEDIDAS: PELO MENOS DE 5 MINUTOS A 2 HORAS; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRAPRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL); OXIMETRIA: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLESTIMOGRAFIA; INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR;				
13	SUPORTE DE SORO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BASE: EM TERMOPLASTICO INJETADO COM 5 RODIZIOS COLUNA: EM TUBO DE AÇO INOX DE 25,4 X 1,2 MM HASTE INOX: COM 4 GANCHOS. ALTURA REGULÁVEL. VOLANTE PARA TRANSPORTE DO PACIENTE	10	2369	R\$ 438,00	R\$ 4.380,00
14	BISTURI ELÉTRICO; EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO COM CONTROLE TOTALMENTE DIGITAL POSSUI SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL, SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS, TECLAS TOTALMENTE BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS, O ÚNICO EM SUA CATEGORIA A OFERECER 3 TIPOS DE CORRENTES: CORTE, COAGULAÇÃO E BLEND. CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTE DAS POTÊNCIAS PARA CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO; ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO DA PLACA NEUTRA; SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS; TECLAS TOTALMENTE BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS; PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; VENTILAÇÃO POR CONVECÇÃO NATURAL; PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIO ESPECÍFICO. ACESSÓRIOS 1 CABO DE PLACA NEUTRA; 1 PEDAL SIMPLES; 1 CANETA PADRÃO DE BAIXA; 1 PLACA NEUTRA EM INOX (150X100X0,5MM); 1 CABO DE FORÇA;	2	10995	R\$ 8.865,00	R\$ 17.730,00

At



Hospital Senhora Aparecida

	<p>1 KIT DE ELETRODOS; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO AGULHA DE EPILAÇÃO (66MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA (Ø= 4,5MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (Ø= 4,2MM); 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); ALTURA 14,4 CM; LARGURA 23,0 CM; PROFUNDIDADE 23,5 CM; PESO 2,6 KG. ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA 110/220 BIVOLT (AUTOMÁTICO) 50/60HZ; POTÊNCIA DE SAÍDA: CORTE: 100W CARGA 300 OHMS; BLEND: 50W CARGA 300 OHMS; COAGULAÇÃO: 25W CARGA 300 OHMS. FREQUÊNCIA CORTE: 442 KHZ SENOIDAL; BLEND: 442KHZ MODULADO A 30,3KHZ DUTY 49%; COAGULAÇÃO: PULSO SENOIDAL COM TAXA DE REPETIÇÃO DE 30,3KHZ. NORMAS NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2 E IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-2 E IEC 60601-2-2; NBR IEC/CISPR-11 E CISPR-11. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A +50°C; UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% (OPERAÇÃO); 10 A 90% (ARMAZENAMENTO); GARANTIA DE 1 ANO;</p>				
15	<p>FOCO CIRÚRGICO MÓVEL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 12 LEDS PRINCIPAIS E 24 LEDS VERDE AUXILIARES. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 – 230 V C.A. +10% 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 97 VA / 83 W.</p>	2	10795	R\$ 24.526,00	R\$ 49.052,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



Hospital Senhora Aparecida

	<p>FUSÍVEL 5 X 20 MM T 5AL 250 V (IEC 60127). ILUMINÂNCIA DE 100.000 LUX (A DISTÂNCIA DE 100 CM). MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 100 MIN. (BATERIA 12V X 7AH), 360 MIN. (12V X 18AH) E 540 MIN. (12V X 50AH). VIDA ÚTIL MÍNIMA ESPERADA PARA OS LEDS DE 60.000 HORAS.CONTROLE POR DISPLAY TFT: TELA COLORIDA, TOUCH SCREEN (SENSÍVEL AO TOQUE) COM 20 NÍVEIS DE AJUSTE DE INTENSIDADE DE LUZ (DE 5 A 100%). INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, INDICADOR DE FALTA DE ENERGIA, AJUSTE DA INTENSIDADE DA LUZ DO DISPLAY E RELÓGIO. FUNÇÃO LUZ VERDE PARA ILUMINAR AMBIENTE EM VÍDEO CIRURGIA EVITANDO REFLEXOS EM TELAS DE MONITORES.DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL DE 110 MM A 250 MM.CABEÇOTE COM 380 MM DE DIÂMETRO.ARTICULAÇÃO HORIZONTAL DO BRAÇO FIXO EM 174°.ARTICULAÇÃO DA CÚPULA NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE 330°.TEMPERATURA DE COR VARIÁVEL (09 NÍVEIS) DE 3900 A 5400 KELVINS.ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR RA \geq 95.</p>				
16	<p>APARELHO DE RAIOS X – FIXO (ATÉ 800 mA); GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220VAC* COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE REDE +/- 10%. FAIXA DE KVP DE 30 À 125 KVP COM AJUSTE DE 1 KVP EM 1 KVP. FAIXA MÍNIMA DE MA DE 10 À 500 Ma 18 PASSOS. FAIXA DE MAS DESDE 0,1 À 630MAS EM 39 PASSOS; FAIXA DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,001 (UM MILÉSIMO) À 10 (DEZ) SEGUNDOS. MESA DE COMANDO PAINEL COM TECLAS SOFT TOUCH QUE PERMITEM SELECIONAR INDIVIDUALMENTE O KVP, MA, MAS, TEMPO DE EXPOSIÇÃO E AEC APR COM 534 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO) TÉCNICAS PRÉ- PROGRAMADAS COM POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO. COLUNA PORTA TUBO COLUNA TIPO CHÃO-CHÃO COM TRILHO DE 3M PARA MOVIMENTAÇÃO LONGITUDINAL DA COLUNA. ROTAÇÃO DO TUBO \pm 1800. FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM LIBERAÇÃO ATRAVÉS DO TECLADO FRONTAL PARA OS MOVIMENTOS HORIZONTAL, VERTICAL E DE EXTENSÃO DO BRAÇO PORTA TUBO. GONIÔMETRO GRAVITACIONAL. MESA BUCKY</p>	1	10912	R\$ 162.298,00	R\$ 162.298,00

Ati



Hospital Senhora Aparecida

	<p>MESA DE EXAMES COM ALTURA FIXA, TAMPO FLUTUANTE E CONJUNTO DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS LIBERADOS ATRAVÉS DE PEDAL. DIMENSÕES DO TAMPO 200 X 74 X 80CM (C X L X A). DESLOCAMENTO LONGITUDINAL ± 50CM, DESLOCAMENTO TRANSVERSAL ± 30CM. POTTER BUCKY OSCILANTE COM BANDEJA PORTA CHASSIS PARA OS TAMANHOS 18X24CM À 43X43CM GRADE NTIDIFUSORA 10:1 103LINHAS/POL. SID 100CM. CAPACIDADE DE CARGA 300KG. BUCKY MURAL ESTATIVA COM SISTEMA DE FREIO MECÂNICO. DESLOCAMENTO VERTICAL 125CM (AJUSTÁVEL). POTTER BUCKY OSCILANTE COM BANDEJA PORTA CHASSIS PARA OS TAMANHOS 18X24CM À 43X43CM GRADE ANTIDIFUSORA 10:1 103LINHAS/POL. SID 100CM À 180CM. COLIMADOR LUMINOSO GIRATÓRIO TEMPORIZADOR DE 30 SEGUNDOS ROTAÇÃO DO COLIMADOR ± 1800 (+900 00 -900) FILTRAÇÃO INERENTE MÍNIMA DE 2 MM AL EQUIVALENTE. TUBO DE RAIOS-X TENSÃO MÁXIMA DE 125KVP. FOCO FINO 1,0 MM E FOCO GROSSO 2,0 MM. PAR DE CABO DE ALTA TENSÃO 01 PAR DE CABO DE ALTA TENSÃO DE 150KV ULTRA FLEXÍVEL DE 7 METROS. GARANTIA GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA INSTALAÇÃO.</p>				
17	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO 300KG; BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W 300 A (40 X 50) LED- CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50G;- RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00 M;- DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA- PLATAFORMA 400 X 500 MM COM PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA;- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO;DE PINTURA EM ESMALTE PU; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.</p>	1	11247	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00
18	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS: REFRIGERAÇÃO – ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTO DE CFC. ALARMES - TEMPERATURA ABAIXO DE 2°C, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8°C, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA,</p>	1	2460	R\$ 14.709,00	R\$ 14.709,00

Ati



Hospital Senhora Aparecida

	<p>AMBAS COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 10 MINUTOS. FAIXA DE TRABALHO - ENTRE 3,5°C A 5,5°C, COM PONTO FIXO EM 4°C. REGISTRADOR DE TEMPERATURA- REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE UM TOQUE. DISCADOR- SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA, LINHA FIXA DIRETA E CELULAR, PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 48 HORAS. MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA MÓVEL PARA A BATERIA SELADA. DATA-LOGGER - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO QUE EMITE RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE PERFORMANCE, INCLUSIVE RETROATIVOS. PERMITINDO O GERENCIAMENTO REMOTO À DISTÂNCIA DA CÂMARA ATRAVÉS DA INTERNET. CAPACIDADE INTERNA- 120 LITROS. FUNCIONAMENTO- 127/220 VOLTS 50/60 HZ. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
19	<p>DETECTOR FETAL: FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240 BPM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ ±10%. ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230 V ±10% E FREQUÊNCIA DE 50/60HZ. DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50 MM. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 A 250 MM. CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1 - 9). CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0 A 9). ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA. PESO LÍQUIDO: 1,8KG. DIMENSÕES: (L.P.A) 217X250X100MM. POTENCIA: 32 VA/ 15W. POTENCIA ULTRASSÔNICA: 5MH/CM². GARANTIA: 24 MESES.</p>	421	2	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00

Ati

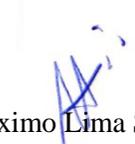


Hospital Senhora Aparecida

20	NEGATOSCOPIO; MATERIAL: ACRÍLICO, ÁREA VISÍVEL: 320 X 460 MM (C X A) DIMENSÃO DO PRODUTO: 400 X 525 X 7 MM (C X A X L), PESO DO PRODUTO: 2,8 KG ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO), FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO: 12W. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	541	1	R\$ 1.144,00	R\$ 1.144,00
21	ESTETOSCOPIO ADULTO: ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO, TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR (FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO.	85	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
22	ESTETOSCOPIO INFANTIL: ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL, TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR (FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO.	110	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00

Os fornecedor (s) vencedor(s) do certame deverão entregar o(os) produto(s), mediante a planilha apresentada acima, de acordo com o número do convênio a ser repassado posteriormente e o número deste processo análogo. O mesmo procedimento do número do convênio e o número do processo análogo deve constar na nota fiscal dos produtos.

A empresa vencedora deverá apresentar garantia mínima de 12 meses após a instalação dos equipamentos, incluindo manutenção (preventiva e corretiva) total, deslocamento, instalação e peças.


Máximo Lima Santos
Diretor Administrativo.